



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**VAGAS CICLO 005**

(EDITAL DE VAGAS Nº 001/2021/DGP/IFAL,  
DO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL Nº 28/2018/DGP/IFAL)

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria nº 1.268/GR de 08 de maio de 2015 e suas alterações, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 28/2018/DGP/IFAL, de 05 de março de 2018, torna pública a distribuição das vagas por campi para os cargos Técnico-administrativos do Instituto Federal de Alagoas – **Ciclo 005**.

1. As vagas dispostas no Quadro abaixo compõem o Ciclo 005:

CLASSE	CARGO	CAMPUS	Nº DE VAGAS
D	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MURICI	01
<b>TOTAL</b>			<b>01</b>

2. Observada a ordem de classificação no Cadastro de Reserva, os(as) servidores(as) serão convocados(as) e notificados(as) por meio do envio de notificação para o e-mail cadastrado no SIPAC.

2.1 O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Após a notificação prevista no item 2, o(a) candidato(a) deverá acessar o SiRem nos dias **19 e 20 de julho de 2021** para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os campi disponibilizados para a área do(a) servidor(a), conforme suas opções homologadas no cadastro de reserva.

4. Demais orientações deverão ser observadas no EDITAL DE VAGAS Nº 001/2021/DGP/IFAL, EDITAL nº 28/2018/DGP/IFAL e na Portaria Nº 1.268/GR de 08 maio de 2015 e suas alterações.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

Maceió-AL, 15 de julho de 2021.

**ADRIANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS LOPES**  
**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**